



Edna 00160

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 694**

De 04 de junho de 2008

**Autor: COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 2005.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de junho de 2008, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2005, constantes do processo nº 031/08, deste Legislativo – Processo TC 2807/026/2005, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano 2008 (dois mil e oito).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Arquivado em livro próprio.  
nas/